

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, em conformidade com o art. 75, Inciso II, §3 da Lei Federal no 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE BELTERRA). HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PLATAFORMA DE E-MAILS. HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVO INTEGRADO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA SISTEMA ANDROID E IOS. GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE LOCAL E DA REDE DE INTERNET NOS SETORES DESTA SECRETARIA. GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS.

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

- Da prestação de serviço: A empresa contratada irá disponibilizar o material em perfeitas condições de uso para a contratante, após a assinatura de contrato; A empresa vencedora deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a necessidade as Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.

-Do prazo de vigência: Será a contar da data de assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2025.

A proposta de preço deverá ser entregue na SEMTEPS, situada na Vila Americana, s/n, centro, Belterra - PA, CEP 68.143-000, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra-PA, 23 de dezembro de 2024.

HERICA SANTOS
BECHARA:75935
953234

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
Dados: 2024.12.23 10:56:00 -03'00'

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto nº055/2023